Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes no Curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; e considerando o disposto no edital 08/2023-PROEN-IFRN.

INFORMA:

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 08/2023 - PROEN/IFRN (1º SEMESTRE DE 2023)

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO											
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS							
				AMPLA CONCORRÊNCIA							
				GERAL	Possoa com	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
	Diretoria Acadêmica	Matemática	Vespertino	-	-	-	-	1	-	1	

## **Geral** – Ampla concorrência.

- L1 Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- ${f L5}$  Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- $\label{eq:L6-Candidatos} \textbf{L6}-\textbf{Candidatos} \ \text{autodeclarados} \ \text{pretos}, \ \text{pardos} \ \text{ou} \ \text{indígenas} \ \text{que}, \ \text{independentemente} \ \text{da} \ \text{renda}, \ \text{tenham} \ \text{cursado} \ \text{integralmente} \ \text{o} \ \text{Ensino} \ \text{Médio} \ \text{em} \ \text{escolas} \ \text{públicas} \ \text{(Lei n}^o \ 12.711/2012).$

# DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

- 1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 08/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar a MATRÍCULA ONLINE através do endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>, anexando a documentação listada a seguir:
- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- 2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não apresentarem a documentação exigida no período de pré-matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:
  - 3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.
  - 3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir a partir da data informada no Anexo II do Edital 08/2023-PROEN/IFRN através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, na página do próprio campus (acesso a partir de http://www.ifrn.edu.br).
  - 3. 3 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e- mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.
  - 3.4 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 estará condicionada ao resultado de sua avaliação de renda. Sendo assim, os candidatos convocados das Listas de Espera Diferenciadas L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais e somente terão suas matrículas homologadas após o parecer FAVORÁVEL da análise de renda.
  - 3.5 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.
  - 3.6 Caso sejam convocados candidatos para as Listas L2, L6, L10 e L14 e que não tenham sido submetidos ao procedimento de **aferição da autedeclaração**, nos termos do Edital 08/2023-PROEN/IFRN, deverão, comparecer ao campus no dia 03/04/2023 das 13h00 às 14h30 para este procedimento.
- 4. As matrículas online acontecerão das **07h00 de 11 de abril de 2023 até às 17h00 de 12 de abril de 2023**. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la em até dois dias úteis posteriores ao último dia de matrícula.
- 5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: <a href="mailto:seac.cm@ifrn.edu.br">seac.cm@ifrn.edu.br</a> e presencialmente (Sala 17/IFRN Campus Ceará-Mirim) das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

#### **CRONOGRAMA:**

DATA	ЕТАРА				
10/04/2023	Divulgação das Vagas Remanescentes				
11 e 12/04/2023	Matrículas Online				
14/04/2023	Prazo final para correção de dados				

#### Anexo I

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA						
L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).						
NOME	CLASSIFICAÇÃO					
WEVERTON DE OLIVEIRA SILVA	5					

## GUSTAVO VILELLA WHATELY

Diretor-Geral em Exercício do Campus Ceará-Mirim (Portaria nº 1009/2022- RE/IFRN, de 14/06/2022, publicada no DOU de 15/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gustavo Vilella Whately, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CM, em 10/04/2023 10:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527119

Código de Autenticação: 182a9114fd

